



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00332958/2026-45

Interessado: Chefe de Departamento, Serviço de Assistência a Saúde

DESPACHO AUTORIZADOR

Cuida-se, nestes autos, da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, atendendo à necessidade do Centro de assistência à saúde desta Unidade prisional.

O valor da contratação pretendida está estimado em R\$ 5.638,10 (cinco mil seiscientos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme nota de reserva 2026NR00179, e planilha orçamentária relacionada nos autos, elaborada com base nos valores unitários disponibilizados no [compras.gov](http://compras.gov.br) e pesquisa de mercado.

Considerando o valor estimado da contratação pretendida, e no uso da competência prevista **AUTORIZO** a abertura de licitação, de acordo o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, na modalidade Dispensa de Licitação eletrônica ' (Art. 75 inciso II.), tipo 'Menor Preço', conforme artigo 33 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atesto ainda que o objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e seu respectivo alinhamento com o TR desta contratação, do Decreto nº 67.689/2023, e que o mesmo pode sofrer algumas alterações em seus itens devidos ser difícil prever qual peça irá se danificar.

Atesto que o TR desta contratação foi elaborado utilizando o Sistema TR Digital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (toolkits), conforme artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do TR desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos (0115992436).

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços (0115988722) e anexos são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 caputs, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos documentos que compõem essa instrução processual.

Atesto a formalização do ajuste desta contratação nos termos do artigo 95 da LF 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria nº PJBAS-002/2026 (0115997067), conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023. Declaro que a presente despesa se encontra nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do aviso de licitação e extrato conforme artigo 54 caputs e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se ao Serviço de Administração para dar prosseguimento e demais providências.

Itirapina, na data da assinatura digital.

Fábio Ferrari
Chefe de Departamento
Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio"



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferrari, Chefe de Departamento**, em 03/08/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0116226924 e o código CRC 7DD42B4A.